



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à análise sobre a aquisição de materiais de taekwondo, para garantir a execução das atividades do projeto lapidando talentos na modalidade de taekwondo e dos eventos do calendário anual da secretaria Municipal de Esporte, lazer, infância e Lazer para esta modalidade.

A aquisição dos referidos produtos se faz necessária, para a execução do plano de trabalho firmado no planejamento anual que prevê a realização de atividades de taekwondo em um período de fomento a modalidade citada.

Esses itens são essenciais na realização dos treinos e competições da modalidade de taekwondo.

Desse modo, torna-se necessário a aquisição dos produtos, conforme termo de referência e DFD em anexo.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de produtos comuns. Conforme inciso XIII do art. 6º da lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características.

Os critérios para aquisição dos produtos, foram definidos visando atender padrões de qualidade, sustentabilidade, economicidade, eficiência e eficácia. As especificações foram definidas considerando também o padrão dos produtos já utilizados pela secretaria anteriormente na realização de parcerias com outras entidades, com foco na seleção de produtos de boa qualidade, sem, no entanto, restringir a competitividade.

A(s) contratada (s) deverá (ão) preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na lei nº





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

14.133/21 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal que serão explicitados no termo de referência e no respectivo edital.

A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos produtos.

É de total responsabilidade da contratada o transporte dos materiais até ao local designado, sem qualquer ônus para o Município de Bocaiúva.

Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da contratação, necessários à boa e perfeita execução do contrato.

Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte orientação:

I. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias, após emissão da Ordem de Compra.

II. Local de entrega: Praça Wandick Dumond – 105 – centro – Bocaiúva -MG, Horário das 07 às 12:00horas.

A empresa que não cumprir com descrito acima, poderá sofrer as sanções na forma da Lei 14.133/21.

A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato.

Os produtos a serem entregues deverão ser substituídos caso haja danificação.

Os produtos entregues deverão ser de boa qualidade;

Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos.

Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

A análise de mercado possibilitou a verificação da existência de fornecedores atuantes no ramo, que fornecem os produtos de acordo com a qualidade e especificações necessárias para sanar as necessidades da execução do calendário anual de treinamentos e eventos da referida secretaria para a modalidade taekwondo bem como de suas parcerias e apoios, sem restringir a competição, conforme cotações realizadas pelo setor de Compras constantes nos autos.

Devido à natureza do objeto, o município não consegue definir a quantidade exata que será demandada pela secretaria já que a necessidade é variável no decorrer do ano, uma vez que pode ocorrer mudança no número de apoios e realização haja vista que a execução não requer somente do material específico da modalidade mas também de outros fatores como número de inscrições, disponibilidade de arbitragem e manutenção de local e também planejamento de parceiros, bem como podem acontecer novas parcerias, campeonatos e torneios.

Sendo assim, para adquirir os produtos com as características necessárias e desejadas, o Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, é a solução selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação da quantidade total, conforme os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição através do sistema de registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 84 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, permitirá que a secretaria compre a quantidade necessária para atender às suas demandas, bem como possibilita que a mesma faça ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda evitando desperdícios, bem como a falta de produtos. Reforça-se ainda, o fato de que a secretaria não dispõe de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos.





Outras vantagens de se utilizar o sistema de registro de preços são:

- Economicidade e eficiência administrativa: uma vez que o SRP promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais.
- Aumento da competitividade dos participantes e consequente economia para o município: já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor.
- Evita a necessidade de ter grandes estruturas para estoque, já que permite fazer mais de uma compra em quantidades menores.
- Economia de recursos, pois não há obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia, já que o sistema de registro de preços fica à disposição das secretarias caso elas precisem comprar novas quantidades quando a demanda excede o pedido inicial.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A definição da quantidade foi baseada na metodologia da plano de trabalho conforme calendário anual de treinamentos e eventos previstos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	Aparador de chutes com alça para segurar , enchimento de borracha e EVA com espuma Tamanho aproximado: Comprimento de 43 cm. Largura de 23 cm. Espessura de 11cm.	20	Unidade
2	Colete Protetor de torax n2 1,30m a 1,50m e n3 1,50 a 1,75m , , possui uma estrutura interna de suporte que	20	Unidade



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

	ajuda a distribuir o impacto de golpes e quedas. Ele também possui alças ajustáveis Dupla-face: de um lado é azul e do outro é vermelho		
3	Coquilha poliéster leve, algodão e borracha composição de 65% poliéster 25% algodão e 10% borracha A cinta elástica de 7cm de largura e duas faixas elásticas	20	Unidade
4	Luva de taekwondo com Fechamento com elástico e velcro com medidas aproximadas Luva M = 10x10 Luva G = 11x11	20	par
5	Protetor de antebraço , Fabricado com vinil, medindo aproximadamente M/G (24cm)	20	par
6	Protetor de cabeça , Material EVA injetado. Fechamento com elástico e velcro	20	Unidade
7	Protetor de canela medidas aproximadas: M (30cm) - G (34cm)Fabricado com vinil	20	par
8	Protetor de pé Feito de espuma e material sintético, Dedos de elastano. Regulável por carrapicho com elástico. modelo para apenas 3 dedos, onde no primeiro se encaixa o dedão e nos outros espaços, dois dedos juntos, em cada local. Medidas aproximadas M (37/38, 39/40) e G (41/42, 43/44)	20	par
9	Raquete de chutes, com cabos reforçados e alças para impedir que caia no chão na hora do treinamento. confeccionado em couro sintético super resistente e costuras duplas.	40	unidade
10	Tatame com material EVA 30mm 1x1m	200	unidade

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Considerando os quantitativos estimados para a execução do calendário anual de eventos e parcerias e valores de mediana e médio conforme pesquisa de mercado o valor estimado desta contratação será: R\$ 58.443,14

MEDIANA					
Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Valor unitário (MEDIANA)	Valor Total
01	Aparador de chutes com alça para segurar , enchimento de borracha e EVA com espuma Tamanho aproximado: Comprimento de 43 cm. Largura de 23 cm. Espessura de 11cm.	20	unidade	R\$160,94	R\$ 3.218,80
02	Colete Protetor de torax n2 1,30m a 1,50m e n3 1,50 a 1,75m , , possui uma estrutura interna de suporte que ajuda a distribuir o impacto de golpes e quedas. Ele também possui alças ajustáveis Dupla-face: de um lado é azul e do outro é vermelho	20	unidade	R\$186,98	R\$3.739,60
03	Coquilha poliéster leve, algodão e borracha composição de 65% poliester 25% algodão e 10% borracha A cinta elástica de 7cm de largura e duas faixas elásticas	20	unidade	R\$85,46	R\$1.709,20
04	Luva de taekwondo com Fechamento com elástico e velcro com medidas aproximadas Luva M = 10x10 Luva G = 11x11	20	par	R\$130,77	R\$2.615,40
05	Protetor de antebraço , Fabricado com vinil, medindo aproximadamente M/G (24cm)	20	par	R\$124,53	R\$2.490,60
09	Raquete de chutes	40	unidade	R\$72,77	R\$2.910,80





PREFEITURA DE
BOCAIUVA

	- com cabos reforçados e alças para impedir que caia no chão na hora do treinamento. - confeccionado em couro sintético super resistente e costuras duoplas. -enchimento de borracha de EVA e espuma proporcionando mais absorção de impacto.				
10	Tatame com material EVA 30mm 1x1m	200	unidade	R\$152,90	30.580,00
VALOR TOTAL				R\$ 47.264,40	

MÉDIO					
Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Valor unitário (MÉDIO)	Valor Total
06	Protetor de cabeça , Material EVA injetado. Fechamento com elástico e velcro.	20	UNID	R\$253,08	R\$5.061,60
07	Protetor de canela medidas aproximadas: M (30cm) - G (34cm) Fabricado com vinil	20	par	R\$129,79	R\$2.595,87
08	Protetor de pé Feito de espuma e material sintético, Dedos de elastano. Regulável por carrapicho com elástico. modelo para apenas 3 dedos, onde no primeiro se encaixa o dedão e nos outros espaços, dois dedos juntos, em cada local. Medidas aproximadas M (37/38, 39/40) e G (41/42, 43/44)	20	par	R\$ 176,07	R\$3.521,27
VALOR TOTAL				R\$11.178,74	





7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adjudicação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; bem como está alinhada ao planejamento da secretaria municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os produtos a serem adquiridos são essenciais para atender às demandas da execução dos treinamentos e eventos planejados conforme calendário anual da secretaria da modalidade taekwondo garantindo o material necessário para atender minimamente a execução das atividades.

A utilização do Pregão Eletrônico, permitirá atender as necessidades da secretaria municipal na execução das atividades eventos, de forma eficaz e eficiente, uma vez que os produtos serão adquiridos ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.



11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a celebração do contrato não serão necessárias a adoção de providências prévias, não havendo necessidade de ajustes nas instalações ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

No que se refere à fiscalização da ata, os servidores do município já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste não sendo o objeto atual específico, a ponto de exigir capacitação diferenciada.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no sítio “http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/400787”, a CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade.

13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, lazer, Infância e Juventude, para a execução das atividades e eventos de taekwondo com base nos elementos anteriores expostos neste estudo, considera-se **VIÁVEL** e **NECESSÁRIA** a contratação demandada, uma vez que se alinha aos objetivos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Túlio Leal Botelho – Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude
Franciele Ramos Silva – Oficial de Administração da Sec. Esporte, Lazer, Infância e Juventude.

Bocaiuva (MG), 20 de junho de 2024.



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

Túlio Leal Botelho
Secretária Municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude

